



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG,
TEL: (31) 2513 5213 / FAX: (31) 2513 5214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – <http://www.ifmg.edu.br>

EDITAL 030/2014

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

Campus Ouro Preto

1. ÁREA/DISCIPLINA/HABILITAÇÃO/VAGAS/CARGA HORÁRIA

ÁREA	ÁREA DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	LOCAL DE TRABALHO
Setor de Projetos	Arquitetura e Urbanismo	- Estar cursando o curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, do sexto período em diante.	06 H / DIA	01	CAMPUS OURO PRETO

1.1. Cargo: Estagiário de Arquitetura.

1.2. Bolsa: O estagiário perceberá a título de Bolsa de Estudo R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) além de auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

1.2.1. Em caso de estágio obrigatório, conforme Orientação Normativa SRH/MPOG nº 07/2008, artigo 3º, não serão pagos bolsa e auxílio transporte.

1.2.1.1. O estagiário aprovado deverá preencher uma declaração, conforme modelo do Anexo I deste Edital, informando se o estágio será considerado obrigatório ou não obrigatório, com a assinatura do representante da instituição de ensino.

1.3. Funções a serem desempenhadas pelo estagiário:

- Realizar levantamentos arquitetônicos;
- Desenvolvimento de projetos, com domínio em AutoCAD;
- Realizar levantamentos de áreas e materiais construtivos e de acabamento;
- Diagramar e compor as pranchas de apresentação;
- Montar planilhas de quantidades e custos;
- Obter especificações técnicas;
- Consultar legislação.

2. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão, no período de **17/03/2014 a 25/03/2014**, se inscrever no site do IFMG – www.ifmg.edu.br, por meio do link “Concursos”, e **enviar currículo** no formato Word ou PDF para o e-mail liliam.melo@ifmg.edu.br, com o assunto: **“Programa de Seleção para Estágio Remunerado em Arquitetura e Urbanismo”**.

3. PERÍODO DO ESTÁGIO

O período de duração do estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a Lei de Estágio (Lei nº 11.788/08).

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será constituído das etapas de Análise de Currículos (etapa eliminatória) e Entrevista (etapa classificatória).

4.2. A etapa de análise dos currículos será realizada pela Comissão Interna de Seleção, sendo os candidatos nela aprovados convocados para a etapa de entrevista. Deverão compor o currículo:

- Dados para contato e dados pessoais;
- Formação acadêmica até o momento;
- Ferramentas na área afim que já domina;
- Projetos já desenvolvidos;

- Possíveis experiências profissionais já tidas em empresas/escola/projetos de pesquisa/universidade;
- Outros dados relevantes em consonância com os requisitos pedidos.

4.3. À etapa de entrevista somente concorrerão os candidatos aprovados na etapa de análise de currículos.

4.4. As entrevistas ocorrerão no dia **01/04/2014, a partir das 09 horas**, Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Ouro Preto, situado a Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto – Minas Gerais, no Prédio da Administração, no Setor de Projetos.

4.5. O candidato que não enviar seu currículo ou não comparecer à entrevista estará automaticamente eliminado do processo.

5. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os documentos escolares do rendimento escolar e de matrícula, bem como aqueles necessários à comprovação das informações constantes no currículo, deverão ser entregues no dia da entrevista, em duas vias, quais sejam, original e cópia (os originais serão devolvidos após conferência pela Comissão Interna de Seleção).

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos a Comissão Interna de Seleção e protocolados na Gerência de Gestão de Pessoas do IFMG, Campus Ouro Preto, situado a Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto - MG.

6.2. Os recursos serão julgados pela Comissão Interna de Seleção.

6.3. O candidato poderá recorrer da decisão quanto ao julgamento das etapas do Processo Seletivo no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a serem contadas dos data e horário de publicação do respectivo resultado.

6.4. Não será aceito recurso via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos.

6.6. Os recursos interpostos fora do prazo serão indeferidos.

6.7. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Interna de Seleção serão indeferidos sem julgamento do mérito.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente e se dará em função do somatório da pontuação obtida nas etapas de análise de currículos e entrevista. A divulgação será feita no site www.ifmg.edu.br, até o dia **07/04/2014** a partir das 14 horas.

7.2. O IFMG entrará em contato com os aprovados para execução dos procedimentos de formalização do estágio.

Belo Horizonte, 14 de março de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, _____,
CPF nº _____, identidade nº _____, declaro
que o estágio por mim realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais, no setor _____, será:

obrigatório;

não-obrigatório.

Estou ciente que, de acordo com o artigo 3º da Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008, em caso de **estágio obrigatório**, o mesmo será realizado sem ônus para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional.

_____, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

(se estágio não obrigatório)

PROFESSOR ORIENTADOR DO ESTÁGIO

(se estágio obrigatório)